



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Às 09h do dia 27 de abril de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à contratação de empresa para o fornecimento de Tubos de Concreto.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pela licitante que atendeu ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciada:

2.1 TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.655.417/0001-18, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pela sócia EULÂNIA HOHN, CPF nº 251.415.620-34. Junta cópia do RG, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte.

3. Presente no evento e devidamente autorizada por meio de instrumento próprio, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, em representação à licitante igualmente identificada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	EULÂNIA HOHN

PROPOSTAS E LANCES

4. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento do envelope "A" contendo a proposta de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.

5. A empresa apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se CLASSIFICADA.

6. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integram o presente certame.

Item 1 – Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 225,00

Item 2 – Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 95,00

[Handwritten signatures]

Item 3 – Tubo de concreto armado, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	R\$ 165,00

7. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação à participação de uma única empresa, a Pregoeira passou a negociar diretamente com a representante presente, o que foi aceito pela empresa Tubolaje, em relação ao **item 1**, que após a negociação o preço unitário acertado foi de **R\$ 220,00**, e em relação ao **item 2**, que após a negociação o preço unitário acertado foi de **R\$ 85,00** e em relação ao **item 3**, que após a negociação o preço unitário acertado foi de **R\$ 155,00**.

8. Os valores unitários finais foram conferidos com os preços médios constante no Processo Licitatório.

HABILITAÇÃO.

9. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope “B”, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora das propostas em relação aos itens 1, 2 e 3, constatando-se que a mesma atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada, HABILITADA.

10. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitante presente, a qual teve vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

11. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, a seguinte empresa, com os respectivos valores:

Item 1 – Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	16 unidades	R\$ 220,00

Item 2 – Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	325 unidades	R\$ 85,00

Item 3 – Tubo de concreto armado, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007		
Empresa	Quantidade	Valor Unitário
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA	12 unidades	R\$ 155,00

ADJUDICAÇÃO

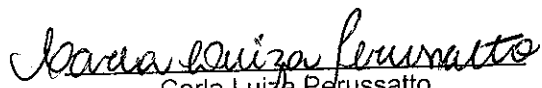
12. Consultada a licitante presente, declinou do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.

Ocorrências na sessão pública:

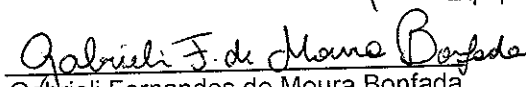
13. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

14. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante presente, encerrada às 9h51min.

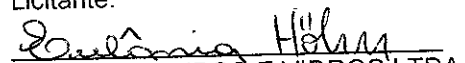
Bozano, 27 de abril de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitante:


TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA